Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 11 / 12 / 96

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO , PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 152 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996.

Concede o Título de Utilidade Pú - blica à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CORRÊAS - AMAC

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CORRÊAS - AMAC, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis,em 06 de dezembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente